

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 319/2022

“Dispõe sobre a homologação da
Resolução do Conselho Municipal de
Saúde”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº. 005/2022, de 12 de janeiro de
2022, do Conselho Municipal Saúde, que aprova a Tabela Municipal de
Serviços Médicos de Monte Santo.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 12 de
janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 320/2022

“Designa Comissão Especial
Responsável pela Avaliação e
Credenciamento de Prestadores de
Serviços Médicos e Diagnósticos,
Pessoa Física E Jurídica, e dá Outras
Providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam os programas e projetos
da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Monte
Santo, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o previsto no art. 19 do Decreto nº 269/2021, de 13
de setembro de 2021, que regulamentou a realização de
credenciamento de profissionais de nível superior e prestadores de
serviços para realizarem procedimentos, atividades ou ações na área de
Saúde Pública no Município de Monte Santo.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica designada à Comissão Especial de Credenciamento, para
realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação
de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços de saúde, em
todas as fases, a partir do período de inscrição até a homologação dos
resultados, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante todo o exercício de 2022.

Art. 2º. A Comissão Especial será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro designado:

I. Michelson Silva Caldas - Enfermeiro;

II. Juliana da Silva Carneiro - Enfermeira;

III. Maicon de Sá Bonfim - Coordenador da Vigilância Sanitária

IV. Gabriela de Andrade - Assistente Administrativo.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 12 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33